

EDITAL N° 139/2022

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56° da Lei n° 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 14.12.2022, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 30.11.2022, deliberou o seguinte:

1 - Autorizar a concessão de isenções e reduções de taxas municipais, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Taxas Municipais, publicado no Diário da República, 2ª série, n° 135, de 14.07.2010, até aos seguintes montantes:

- a) Serviços, atividades e licenciamentos diversos: € 7 500;
- b) Edificação e urbanização: € 15 000,00;
- c) Utilização, aproveitamento e ocupação de espaços e bens do domínio público e privado municipal: € 30 000,00.

2.- Os montantes fixados no número anterior resultam do cálculo efetuado pelos serviços municipais, com base nas isenções e reduções concedidas em 2022 e nas previstas para 2023, refletindo ainda o impacto da pandemia COVID-19 e da Guerra na Ucrânia, e bem assim das medidas adotadas e a adotar para combate aos seus efeitos, de natureza social e económica.

3.- A atribuição das isenções e reduções fiscais deve ser precedida de prévio enquadramento nas normas do regulamento municipal e visam:

- a) incentivar a fixação de famílias no concelho, em especial nas zonas históricas;
- b) apoiar as famílias com menores recursos financeiros;
- c) incentivar a fixação de empresas e os pequenos produtores agrícolas;
- d) incentivar a prática desportiva e a utilização dos equipamentos de utilização coletiva existentes, por utentes de todos os escalões etários;
- e) incentivar a realização de eventos culturais, desportivos ou outros, com interesse para a população local e que contribuam para a dinamização e divulgação das potencialidades do concelho;
- f) apoiar instituições particulares de solidariedade social e outras entidades, na realização de atividades de natureza social, educativa, cultural ou desportiva, com interesse para a população local.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 15 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

